



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.411

Conde, 29 de maio de 2024.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 019/2024

Homologa o Resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Conde/PB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM, empresa executora do certame – Edital nº 001/2023, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial do Processo Seletivo e o parecer legal da Procuradoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Concurso Público para contratação de servidores públicos destinados ao provimento de cargos pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Conde/PB, de acordo com o edital do certame nº 001/2023 e a lista de classificados em ordem de classificação publicada em 11 de Abril de 2024, com vigência de 02 (dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º. A homologação do resultado do Concurso Público mencionado no Art. 1º deste Decreto é realizada conforme a nova data de homologação estabelecida para o dia 29 de maio de 2024, em conformidade com o cronograma de atividades ajustado.

Art. 3º. Ratificar o resultado final publicado em 11 de Abril de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conde, 29 de maio de 2024.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

DECRETO Nº 020/2024

Homologa o Resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2023 da Prefeitura Municipal de Conde/PB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM, empresa executora do certame – Edital nº 002/2023, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público.

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial do Processo Seletivo e o parecer legal da Procuradoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Concurso Público para contratação de servidores públicos destinados ao provimento de cargos pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Conde/PB, de acordo com o edital do certame nº 002/2023 e as listas de classificados em ordem de classificação publicadas em 28 de Março de 2024 referente a ampla concorrência e em 02 de Abril de 2024 referente as vagas PCD, com vigência de 02 (dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º. A homologação do resultado do Concurso Público mencionado no Art. 1º deste Decreto é realizada conforme a nova data de homologação estabelecida para o dia 29 de maio de 2024, em conformidade com o cronograma de atividades ajustado.

Art. 3º. Ratificar os resultados finais publicados em 28 de Março de 2024 referente a ampla concorrência e em 02 de Abril de 2024 referente as vagas PCD.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conde, 29 de maio de 2024.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde